

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 615/98

“RE-RATIFICA O DECRETO Nº. 582/98, DE 20 (VINTE) DE ABRIL DE 1998.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. - *Fica re-ratificado o Decreto nº. 582/98, de 20 (vinte) de Abril de 1998, que nomeia **MARILDA LÍRIO NUNES**. Leia-se **MARILDA LÍRIO MACHADO**.*

Art. 2º. - *Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMBU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97.